



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 121 de 15 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Portaria Municipal nº. 090 de 23 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor João Luiz de Paiva;

Considerando que o Sr. João Luiz atua no Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal, e que a licença foi concedida até o dia 28.07.2021, sendo necessário designar um servidor para substituir, até o retorno da licença;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Igor da Silva Ramos de Souza**, inscrito no CPF sob o nº. 163.395.342-88, para além das funções do cargo de Coordenador de Departamento, também exercer as funções de Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no Município de Durandé, até o retorno do servidor João Luiz de Paiva.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de março de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.03.15 14:14:43 -03'00'